



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 403/2007, de 30 de março de 2007, (que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Juru-PB.);

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR, A SERVIDORA VERA LUCIA ALVES DE ALMEIDA, PORTADORA DO CPF Nº 708.453.364-87, MATRICULA Nº/ CÓD. SERVIDOR: 91, PROFESSORA COM LIC. PLENA E ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL VI, CLASSE A3, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JURU - PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O QUE DISPÕE O ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV DA EC 41/03, C/C O §5º DO ART. 40 da CF/88 C/C ART. 30, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 403/07, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDENTA DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Priscila Alves de Lima
Priscila Alves de Lima

Presidenta do IPSEJ
Matrícula 1299

Priscila Alves de Lima
Presidenta do IPSEJ
Matrícula 1299